



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MÁRIO CAMPOS – MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 112, 28 de junho de 2021.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

A Vereadora que subscreve esta Indicação, com supedâneo no art. 126 do Regimento Interno, vem indicar que o Executivo encaminhe a esta casa um Projeto que lei que Crie os JOGOS ESCOLARES no município de Mário Campos.

Justificativa:

Ao inserir os Jogos Escolares no nosso município buscamos estimular a prática de esportes pelos jovens como forma de prevenção para a obesidade e estímulo para uma vida saudável. Os jogos tem o poder de promover um intercâmbio sócio- desportivo da juventude despertando-lhes o interesse pelo esporte. Além do espírito competitivo, os jogos promovem a inclusão social e complementam a educação pedagógica nas escolas da rede pública e privada.

Sala das Sessões,

Sammantta Bleme

Vereadora Autora